



DECRETO Nº 7.227, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO
OESTE/MG.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, bem como observando o disposto pelas Leis Municipais nº 848/2019 e 959/2022.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Limeira do Oeste/MG que será constituído da seguinte forma:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Layane Queiroz Oliveira Bozza – Titular.

Vanessa de Souza Guirado – Suplente.

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Kyrna Marjorie Souza - Titular.

Magno Veríssimo Dantas do Nascimento - Suplente.

Representantes da Sociedade Civil:

Marcia Raquel da Mata Melo Ferreira – Titular.



Adrilaine Santos Oliveira – Suplente.

Mariana Moreira Santos – Titular.

Daiane Maria Bassetto Covizzi – Suplente.

Representantes de Entidades ou Protetores Individuais voltados à Defesa

Animal:

Maria Aparecida Ferreira de Andrade – Titular.

Lucas Winicius Freitas de Oliveira – Suplente.

Mayara Gonçalves da Mata – Titular.

Marília Eduarda de Souza – Suplente.

Representantes do Órgão Municipal de Controle de Zoonoses:

Edson Aparecido Sampaio - Titular.

Ronei Luiz – Suplente.

Representantes da Câmara Municipal de Limeira do Oeste:

Brenda de Souza Fonseca – Titular.

Orizon Alves de Souza – Suplente.

Representantes da Entidade de Classe Ligada aos Médicos Veterinários:

Catarina Josefina Greef Meignen – Titular.

Eduarda Marques de Almeida – Suplente.

§ 1º O Presidente do Conselho será indicado de acordo com os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 848/2019;



§ 2º O exercício do mandato de Conselheiro de Proteção e Defesa dos Animais é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 13 de maio de 2026.



LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal

